



Coluna Sindical



Contrato de Trabalho Temporário de 9 meses

O Dr. João Galdino Gomes Gonçalves, advogado parceiro do Sindicato dos Metalúrgicos de Maringá, é daquelas pessoas que se dedicam ao estudo e acompanhamento das ações que dizem respeito aos interesses dos trabalhadores. Além do **SindMetalúrgicos** ele também é parceiro junto aos Sindicatos dos Condutores Rodoviários (**Sinttromar**) e dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação (**STIAM**)

Ele comentou para a coluna a Portaria nº 789, de 1º/07/2014, do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego que estendeu os contratos temporários para substituição de pessoal regular e permanente das empresas que era de **três**, prorrogáveis por mais 3, para **nove meses**.

A Lei **6019/74** regulamenta este tipo de contratação de mão-de-obra., que objetiva atender necessidade transitória de substituição de pessoal regular. A alteração se deveu à necessidade de adequação da acima referida Lei (6019/74) como nos casos de gestantes, em que o prazo da Licença Maternidade foi estendido de 4 para 6 meses. Outro exemplo se dá nos casos das safras agrícolas, onde a colheita ora pode ser em tempo recorde ou em outros, atrasar por vários motivos, como o clima.

O advogado alerta para a questão do prazo para pedir a autorização, o que pode ser feito



Dr. Galdino explica o texto ao Tesoureiro do Sindicato José Antonio Ribeiro

no site do MTE, para a contratação por prazo superior a 3 meses, que é de cinco dias antes de vencer o contrato, como para o início do novo contrato e lembra que “na contratação temporária o trabalhador deve ser registrado pelo piso da categoria, com todos os seus direitos trabalhistas respeitados, **com exceção** dos 40% da multa rescisória”.

O Dr. Galdino presta atendimento diário aos associados e membros da categoria metalúrgica, aqui no sindicato no horário das **13 às 17 horas**. O atendimento das **18 às 21 horas**, nas terças, quartas e quintas-feiras, é prestado pelo Dr. Juliano Nielsen, do Escritório **Gonçalves & Nielsen** – Advogados Associados.

Palestra na Regional da Saúde sobre Segurança no Trabalho

Representando o Sindicato dos Metalúrgicos de Maringá, membro efetivo do Comitê Regional de Investigação de Óbitos e Amputados no Trabalho, o Técnico em Segurança do Trabalho Antonio Carlos A. Higino, proferiu palestra para Técnicos da Vigilância Sanitária, representantes de Sindicatos, profissionais de Segurança no Trabalho, da UEM e do CEREST Regional de Maringá, dentre outros.

O evento foi em um dos Auditórios da 15ª Regional da Saúde de Maringá, com a participação de mais de 30 municípios da Base Territorial do **SindMetalúrgicos/Maringá** e o intuito foi o de promover ações que visem a Prevenção e Saúde dos trabalhadores nos seus Ambientes de Trabalho. O tema da palestra/treinamento, foi “Riscos Ambientais aos quais



os trabalhadores **metalúrgicos** estão expostos”.

O intuito dos organizadores do evento, CEREST/Maringá e Coordenação Sindical Trabalhista de Maringá, foi o de promover ações que visem a Prevenção e Saúde dos Trabalhadores nos Ambientes de Trabalho.

Assessoria de Imprensa do Sindicato dos Metalúrgicos de Maringá e região. Jornalista: Francisco Timbó de Souza

MAIS INFORMAÇÕES: Fone 4009-3100 - Av. Paissandú, 517 - Zona 03 - Maringá Pr
www.sindmetalurgicos.com.br - cpd@sindmetalurgicos.com.br